

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação 26/2017 para locação de imóvel, localizado na Rua 21 de Abril, nº 165, sala 03, Bairro Centro, medindo 195,00m², destinado a instalação da EMATER/RS firmada através da Administradora MARCOS LIMA IMOVEIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, de acordo com artigo 24, Inc. X, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 30 de Junho de 2017.  
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, do que trata o Edital nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna público que:  
**Art. 1º** Esta sendo convocado o candidato VALDEMAR LUIZ SEVERIANO JUNIOR, aprovado em concurso público municipal realizado nos termos do Edital nº 001/2016, de 28/01/2016, da abertura de inscrições, e do Edital nº 016/2017, de 31/05/2016, da homologação da classificação final, a se habilitar à nomeação e à posse para a função pública de Operador de Máquinas no Município de Frederico Westphalen/RS.

**Art. 2º** Esta sendo convocado o candidato RAFAEL TREVISAN SONEGO, aprovado em concurso público municipal realizado nos termos do Edital nº 001/2016, de 28/01/2016, da abertura de inscrições, e do Edital nº 015/2017, de 29/04/2016, da homologação da classificação final, a se habilitar à nomeação e à posse para a função pública de Operário Especializado no Município de Frederico Westphalen/RS.

**Art. 3º** Os candidatos terão o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados no item 12.3 do Edital nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:

LUIZ PAULO GOMES FRANKEN - Sec. Mun. da Administração.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "LAR DE ACOPLHIMENTO SÃO FRANCISCO"**

**EDITAL Nº 005/2017, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017,**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 001/2017, através do presente instrumento, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2017.

Nº	MONITOR/CUIDADOR	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GABRIELLEN CAMARGO CADONÁ	85
2º	LUCIANA BOTTON ROMITTI	83
3º	MICHELI DE FÁTIMA LIMA ZANATTA	80
4º	BRUNA RANGEL CARMINATTI	77
5º	IVETE PONCIO	76
6º	ROSIMERI GOMES	75
7º	CARINE ANGÉLICA BIRÃO VASCO	73
8º	TATIANE BRANDÃO DA SILVA	70
9º	CRISTIANE ELIZETE WIRBILO	68
10º	GRACIELA MACHADO	67
11º	RAFAELA DE SOUZA CARAJAU	65
12º	CAROLINE VERÔNICA DALLANORA	64
13º	TAMARA KLEIN	62
14º	DÉBORA MAGDIELE LUCCA VIERA	60
15º	LEIDA TEREZINHA PEREIRA MACHADO	59
16º	IVETE DOS SANTOS	58
17º	SABRINA KELLI MILANI	50

**COZINHEIRA**

1º	SÔNIA NARA DOS SANTOS DE JESUS	80
2º	NOELI SALETE CESAR NUNES	DESCLASSIFICADA

**SERVENTE**

1º	VANESSA DE MOURA	78
----	------------------	----

Frederico Westphalen, 04 de julho de 2017.  
JOSÉ ALBERTO PANOSSO - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2017**

**OBJETO:** Terceirização das Linhas do Transporte Escolar. **ABERTURA:** 25.07.17 às 09 horas. **LOCAL:** Setor de Licitações da PM de Caçara, RS, Rua Cuba, 64. Edital e anexos [www.caicara.rs.gov.br/editais](http://www.caicara.rs.gov.br/editais). PM de Caçara, 03 de julho de 2017.

MÁRCIO JOSÉ MENEZES  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2017**

**OBJETO:** Terceirização das Linhas do Transporte Escolar. **ABERTURA:** 25.07.17 às 09 horas. **LOCAL:** Setor de Licitações da PM de Caçara, RS, Rua Cuba, 64. Edital e anexos [www.caicara.rs.gov.br/editais](http://www.caicara.rs.gov.br/editais).

PM de Caçara,  
03 de julho de 2017.

MÁRCIO JOSÉ MENEZES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/17**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. **Objeto:** Serviços na Iluminação Pública e Reparos Elétricos nos Departamentos Públicos. **Abertura:** 18/7/17, às 9hs. **Informações:** fone (55)3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal ou no site [www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br).

Novo Tiradentes-RS, 04 de julho de 2017.  
ADENILSON DELLA PASCHOA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

O Município de Taquaruçu do Sul torna público, que fará realizar no dia **18 de julho de 2017**, às **09h00min**, no endereço Rua do Comércio, 1.424, reunião de recebimento e julgamento das propostas e documentação, para a contratação de empresa (s) para fornecimento de serviços de recapagens de carcaças de pneus para uso em veículos e máquinas de propriedade do município de Taquaruçu do Sul. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br). **Informações (55) 3739.1079.**

Taquaruçu do Sul,  
04 de julho de 2017.

Valmir Luiz Menegat  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS - **01) Termo de Colaboração:** Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL - PROJETO CUFA (CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS). Contratada: **01/2017- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor: R\$ 65.000,00.

Alpestre (RS), 03/07/2017  
ALFREDO DE MOURA E SILVA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SEBERI**

**PORTARIA Nº 840/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Extingue Cola de Pensão por Morte concedida através da Portaria nº1584/2013, de 25 de Novembro de 2013.

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 2.232, de 31 de dezembro de 2004, Extingue Cola de Pensão por morte, a contar de 13 de junho de 2017, concedida através da Portaria nº 1584/2013, de 25 de novembro de 2013, Pensão por Morte concedida a contar de 18 de novembro de 2013, ao senhor Vilmar da Silva Dakam, Esposo e Diuli Caroline Dakam, filha menor, nascida em 12 de junho de 1996, com data limite do benefício em 12 de junho de 2017 dependentes de Carmem Dakam, cargo Auxiliar de Serviço Social, padrão 05, classe D, matrícula 100256, Regime Jurídico Estatutário, Regime Horário de 40 (quarenta) horas semanais, falecida em 18 de novembro de 2013. Extingue Cola de Pensão por morte da Sra. Diuli Caroline Dakam, filha, em virtude de ter atingido a idade de 21 (vinte e um) anos, em 12 de junho de 2017, revertendo a integralidade da pensão, isto é, 100% (cem por cento), ao pensionista Vilmar da Silva Dakam, esposo, a contar de 13 de junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.**

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO  
Secretária Municipal de Administração



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPESTRE EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2017 (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)**

Neda Fernandes, Oficial designada dos Registros Públicos da cidade de Alpestre-RS, comarca de Planalto-RS, Faz saber a todos os interessados, que Carlos Celeste Meotti, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 149.965.290-91 e Portador da CI RG 1013250533, expedida pela SSP/RS em 21/05/2012, casado com Cezira Maria Meotti, Brasileira, inscrita no CPF: 422.250.860-87 e portadora da CIRG7040811651 expedida pela SSP/RS, em 16/08/1990, pelo regime da comunhão Universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alvaro Leitão, nº 246, Bairro centro, Alpestre/RS, depositou nesta Serventia Registral os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um LOTEAMENTO, denominado "LOTEAMENTO CARLOS CELESTE MEOTTI", contendo acesso pelo prolongamento da Rua ABC, no município de Alpestre/RS, confrontando: Ao Norte: Numa Extensão de 197,22 metros, com o Lote Rural nº28-A; Ao Sul: Numa extensão de 63,38 metros com a chácara nº 26; Ao Leste: Numa Extensão de 91,15 metros com a chácara nº 26; Ao Oeste: Numa extensão de 185,55 metros com a chácara nº 26; formando uma área total de **16.927,30m²**, registrada na matrícula 4438, LV.2RG, desta Serventia Registral, dividido em 2 quadras, designadas: quadra "R-2", com 4.258,30m² e quadra "S-2" com 4.574,67m², aprovado pela Lei municipal nº2178/17 de 27/04/2017, e com delimitações das áreas da seguinte forma: área doada ao município como Ruas e calçadas externas: 2.686,42m²; área doada ao município como Ruas e calçadas centrais: 2.522,71m²; Passeios de pedestre A: 118,00m²; Passeios de pedestres B: 209,85m²; área doada ao município como área pública. (verde): 1.693,87m²; área institucional: 863,48m², dadas as informações complementares de origem devidamente aprovadas pela secretaria da Fazenda Municipal e demais órgãos competentes. Foi dada caução em garantia da execução das obras. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Jornal Regional e divulgado pela imprensa por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Neda Fernandes, Oficial designada dos registros Públicos, deste Município de Alpestre, comarca Planalto/RS, digitei e subscrevi.

Alpestre, 26 de junho de 2017  
Neda Fernandes - oficial designada

